



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços  
Superintendência da Zona Franca de Manaus  
Coordenação do Comitê de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da Amazônia - Art. 28, do Decreto nº  
10.521/2020

## ATA DE REUNIÃO CAPDA Nº 4/2023

### ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA - CAPDA

#### 1. LOCAL/DATA/HORA:

1.1. Realizada por videoconferência, em 20 de outubro de 2023, das 09h às 11h (horário de Brasília).

#### 2. PARTICIPANTES:

2.1. **COMITENTES:** os membros designados pela Secretária Especial de Produtividade, por meio da Portaria SEPEC nº 12.584, de 27 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2022; e os membros designados pela Portaria SE/MDIC nº 285, de 28 de setembro de 2023

#### 2.2. I – EXPEDIENTE DO DIA

#### 2.3. ABERTURA DA REUNIÃO

#### 2.4. SECRETÁRIA DO CAPDA

2.5. 2.1. Discussão e votação da Ata da 70ª reunião ordinária do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), realizada em 05 de dezembro de 2022,

2.6. 2.2. Discussão e votação da Ata da 17ª reunião extraordinária Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), realizada em 16 de junho de 2023,

2.7. 2.3. Discussão e votação da Ata da 18ª reunião extraordinária Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), realizada em 23 de junho de 2023,

#### 2.8. II - TEMAS PARA DELIBERAÇÃO

#### 2.9. 3. RECOMENDAÇÕES FAVORÁVEIS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE ENTIDADES NO CAPDA

2.10. 3.1. Deliberação do pleito de credenciamento da aceleradora VENTURE HUB MANAUS,

2.11. 3.2. Deliberação do pleito de credenciamento do CENTRO DE PESQUISA AGROFLORESTAL DO AMAPÁ (CPAF-AP),

2.12. 3.3. Deliberação do pleito de credenciamento da aceleradora MANAUS TECH HUB,

2.13. 3.4. Deliberação do pleito de credenciamento do Unidade Porto Velho da SIDIA INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SIDIA-RO)

2.14. 3.5. Deliberação do pleito de credenciamento da incubadora WIT INCUBADORA TECNOLÓGICA (WIT)

- 2.15. 3.6. Deliberação do pleito de credenciamento da FUNDAÇÃO PARA INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS (FITEC),
- 2.16. 3.7. Deliberação do pleito de credenciamento da Departamento de Engenharia Elétrica da UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (DEE/UFRR),
- 2.17. 3.8. Deliberação pela retirada de pauta do pleito de credenciamento da Unidade Boa Vista do INSTITUTO TECNOLÓGICO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA (ITEAM-BV/RR)
- 2.18. **4. CALENDÁRIO DE INTENÇÕES DE REUNIÕES DO CAPDA EM 2023**
- 2.19. 4.1. Deliberação sobre revisão do cronograma de intenção de reuniões do CAPDA para o restante do ano de 2023, conforme datas sugeridas no quadro seguinte: REUNIÃO PAUTA DATA DIA DA SEMANA 72ª Reunião ordinária Credenciamento de entidades;
- 2.20. Deliberação sobre prorrogação do ACT para coordenação do PPBIO 22/11/2023 quarta-feira 73ª Reunião ordinária Credenciamento de entidades;
- 2.21. Deliberação sobre prorrogação do ACT para coordenação do PPEI; Deliberação sobre procedimentos decorrentes da Resolução 3/2021/CAPDA (encerramento da coordenação do PPRH pela Muraki), comunicações e outros assuntos 07/12/2023 quinta-feira
- 2.22. **5. NOVOS COORDENADORES PARA OS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DO CAPDA**
- 2.23. 5.1. Deliberação para solicitar que a CGTEC/SDI, na condição de secretaria técnica do CAPDA, elabore estudo no sentido de viabilizar a seleção de novos coordenadores de Programas Prioritários do CAPDA, nos termos propostas no processo 52710.006742/2023-31.
- 2.24. **III - TEMAS PARA COMUNICAÇÃO**
- 2.25. **6. PLEITOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE ENTIDADES NO CAPDA DESFAVORÁVEIS**
- 2.26. 6.1. Comunicação do indeferimento do pleito de credenciamento da BIBLIOTECA CENTAL da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (BC/UFAM),
- 2.27. 6.2. Comunicação do indeferimento do pleito de credenciamento do INSTITUTO PROJETA PLANETA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL (Instituto Planeta)
- 2.28. 6.3. Comunicação do indeferimento do pleito de credenciamento do INSTITUTO JACARANDÁ
- 2.29. 6.4. Comunicação do indeferimento do pleito de credenciamento da ESCOLA DE DIREITO da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (ED/UEA)
- 2.30. 6.5. Comunicação do indeferimento do pleito de credenciamento do CENTRO DE PESQUISAS AVANÇADAS WERNHER VON BRAUN,
- 2.31. 6.6. Comunicação do indeferimento do pleito de credenciamento do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL E TECNOLÓGICO DADOS DA AMAZÔNIA (DADOS)
- 2.32. 6.7. Comunicação do indeferimento do pleito de credenciamento do INSTITUTO MANAÓS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IMCT)
- 2.33. 6.8. Comunicação do indeferimento do pleito de credenciamento do CENTRO TECNOLÓGICO DE MECATRÔNICA DO SENAI (CETEM)
- 2.34. **7. HISTÓRICO DE INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS PELO CAPDA**
- 2.35. Apresentação do histórico de Instituições Credenciadas no CAPDA realizada pela Suframa.
- 2.36. **8. TRABALHO REMOTO NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE PD&I**
- 2.37. Informações sobre edição de normativo que viabilize o trabalho remoto na Amazônia Ocidental e Amapá.

## 2.38. **9. SISTEMÁTICA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DO CAPDA**

2.39. Informações sobre a edição de manual de avaliação de desempenho das Coordenadoras dos Programas Prioritários.

## 2.40. **10. ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS**

2.41. 10.1. Comunicação de conclusão da primeira análise da prestação de contas do Programa Prioritário de Formação de Empreendedorismo Inovador (PPEI) do ano-base de 2020,

2.42. 10.2. Comunicação de conclusão da primeira análise da prestação de contas do Programa Prioritário de Formação de Recursos Humanos (PPRH) do ano-base de 2020,

2.43. 10.3. Comunicação de conclusão da análise da contestação da prestação de contas do Programa Prioritário de Economia Digital (PPED) do ano-base de 2020

2.44. 10.4. Comunicação de conclusão da primeira análise da prestação de contas do Programa Prioritário de Indústria 4.0 e Modernização Industrial (PP4.0) do ano-base de 2020 e 2021.

## 3. **REGISTRO DOS PONTOS DISCUTIDOS:**

3.1. **O Coordenador do CAPDA, Luiz Felipe Gondin Ramos** cumprimentou a todos e em seguida passou a palavra ao **Sr. Leopoldo Montenegro, Secretário Executivo do CAPDA**, para algumas comunicações e informes da parte da Secretaria executiva referentes a alguns procedimentos. O Secretário Executivo do CAPDA deu boas vinda ao Coordenador do CAPDA, **Sr. Luiz Felipe Gondin Ramos**, logo depois informou que a reunião tinha um tempo determinado de duas horas. Segundo item destacado pelo Secretário Executivo do CAPDA, que , por deliberação do **Coordenador do CAPDA, Sr. Luiz Felipe Gondin Ramos**, a reunião seria fechada e só quem teria direito a voto seriam os comitentes. Na ocasião da deliberação, os temas de pauta seriam explicados e as dúvidas sanadas, se fosse o caso.

3.2. Logo após o comunicado, **Sr. Leopoldo Montenegro, Secretário Executivo do CAPDA**, devolveu a palavra ao **Coordenador do CAPDA, Sr. Luiz Felipe Gondin Ramos**. **O Coordenador do CAPDA** comunicou que é servidor público de carreira, ou seja, analista de comércio exterior desde 2013, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). Atua na área de inovação desde 2019, atualmente está no Departamento de Transformação Digital, Inovação e Novos Negócios, que tem como missão prioritária projetos para a transformação digital do setor produtivo, digitalização, desenvolvimento, adoção de tecnologias e fortalecimento de ecossistema de inovação aberta. Foi convidado e indicado pelo **Secretário de Desenvolvimento Industrial, Uallace Moreira**, para atuar na qualidade de Coordenador do CAPDA. Registrou, ainda, que o **Secretário Rodrigo Rollemberg, Coordenador do CAPDA suplente**, não conseguiria entrar no início da reunião, devido a uma outra agenda, e, talvez, entraria na reunião em algum momento.

3.3. Após os breves comentários por parte do Coordenador do CAPDA, iniciou-se a ordem do dia. **O Coordenador do CAPDA** passou novamente a palavra ao **Secretário Executivo do CAPDA, Sr. Leopoldo Montenegro**, que deu início as deliberações: o primeiro item discutido foi a votação da Ata da 70ª reunião ordinária do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), realizada em 05 de dezembro de 2022, por videoconferência, da Ata da 17ª reunião extraordinária Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), realizada em 16 de junho de 2023; e discussão e votação da Ata da 18ª reunião extraordinária Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), realizada em 23 de junho de 2023, por videoconferência.

3.4. **Decisão: as Atas das reuniões foram aprovadas, COM ABSTENÇÃO DA MÁRCIA PERALES, comitente titular do Governo do Estado do Amazonas., tendo em vista ser sua primeira reunião e que não estava presente nas reuniões anteriores.**

## 3.5. **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO CAPDA:**

3.6. Antes de iniciar a votação acerca dos credenciamentos de ICTs, o **Secretário Executivo do CAPDA, Sr. Leopoldo Montenegro**, solicitou a retirada de pauta do pleito de credenciamento do

Instituto ITEGAM, unidade de Boa Vista/Roraima. Explicou que a Resolução nº 5, de 2010, determina especificamente que o vínculo empregatícios dos colaboradores de ICTs pleiteantes sejam celetista, considerando que o vínculo apresentado pela instituição foi o contrato de prestação de serviços. Por esse motivo e por segurança jurídica à Secretaria executiva e dos comitentes, sugeriu ainda que o presente processo fosse encaminhado à consultoria jurídica e após resposta o item retornasse a pauta de reuniões do CAPDA. Em relação a retirada do processo de credenciamento da pauta, **o Coordenador do CAPDA, Sr. Luiz Felipe Gondin Ramos** concordou com o encaminhamento. Sem mais comentários de ordem geral, o Coordenador do CAPDA retornou a palavra à Secretaria executiva para apresentação e comentários sobre os itens seguintes.

3.7. Pleito de credenciamento da aceleradora VENTURE HUB MANAUS. **Decisão: sem manifestações por parte dos comitentes, o credenciamento da Aceleradora Venture Hub Manaus foi aprovado.**

3.8. Pleito de credenciamento do CENTRO DE PESQUISA AGROFLORESTAL DO AMAPÁ (CPAF-AP), vinculado à Embrapa Amapá: a respeito do pleito, **o comitente titular do Estado do Amapá, Sr. Edivan Barros de Andrade**, destacou que todos no Estado estavam felizes pelo deferimento do pleito de credenciamento da Embrapa/AP no CAPDA. Ressaltou, ainda, que todos conheciam o potencial de pesquisas da Embrapa-AP para o desenvolvimento do país, da Amazônia e especialmente para o Amapá,. Agradeceu ao CAPDA e a Suframa que no mês de junho estiveram no Amapá fazendo visitas à outras ICTs, universidades estaduais e ao ecossistema como um todo.

3.9. **Decisão: sem manifestações contrárias por parte dos comitentes o pleito de credenciamento da Embrapa-AP foi aprovado**

3.10. Pleito de credenciamento da aceleradora Manaus TECH HUB: Após explicação do Secretário Executivo sobre o pleito, o Coordenador do CAPDA abriu o debate para eventuais dúvidas e comentários a respeito do credenciamento. **Decisão: sem manifestações contrárias por parte dos senhores comitentes, o credenciamento da aceleradora Manaus Tech Hub foi aprovado.**

3.11. Pleito de credenciamento do SIDIA Instituto de Ciência e Tecnologia, unidade de Porto Velho. **Decisão: sem manifestações por parte dos comitentes, o credenciamento do SIDIA Instituto de Ciência e Tecnologia, unidade Porto Velho, foi aprovado.**

3.12. Pleito de credenciamento da incubadora WIT Incubadora Tecnológica: **o Secretário Executivo do CAPDA, Sr. Leopoldo Montenegro**, ressaltou que historicamente a Lei de Informática concentrou em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, ou seja, de 1991 até 2018, tinha o P&D como atividade principal. A partir da alteração da Lei de Informática em 2018, houve a incorporação do "I" da inovação, com isso veio a capitalização de startup, veio fundo de investimento em participação e também a oportunidade das incubadoras acessarem esse recurso. Atualmente têm apenas cinco incubadoras credenciadas no CAPDA. A WIT seria provavelmente a sexta incubadora. Concluiu, afirmando que é importante ter incubadoras credenciadas dentro da Amazônia ocidental e Amapá, até para dar suporte as startups que também estão recebendo esses recursos. A parte de incubação e da aceleração é muito importante pra o desenvolvimento da política pública.

3.13. **Decisão: sem manifestações por parte dos comitentes, o pleito de credenciamento da Wit incubadora foi aprovado.**

3.14. Pleito de credenciamento da Fundação para Inovações Tecnológicas FITEC. Após explicações do **Sr. Secretário Executivo do CAPDA**, acerca do pleito da referida Instituição e sem comentários adicionais o pleito foi colocado para deliberação: **Decisão: sem manifestações contrárias por parte dos senhores comitentes, o pleito credenciamento da FITEC foi aprovado pelo comitê.**

3.15. O pleito de credenciamento do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Roraima como instituição habilitada às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. **O Secretário Executivo do CAPDA, Sr. Leopoldo Montenegro**, explicou a respeito da habilitação do Departamento de Engenharia Elétrica, no caso das ICTs públicas o credenciamento é feito para instituição maior. Ela pode habilitar os departamentos que estão dentro dela, por exemplo, o Departamento de Tecnologia, o Departamento de Administração e cada departamento habilitado consta como um credenciamento. Cada departamento pode solicitar o pleito de credenciamento em separado. Existe a diferença do credenciamento das ICTs que são públicas, que em sua maioria são Universidades Públicas,

das ICTs que são privadas, que em sua maioria precisam apenas do credenciamento do credenciamento maior, porque elas não são divididas em departamentos.

3.16. **Decisão: sem manifestações por parte dos comitentes, o pleito de habilitação do departamento de engenharia Elétrica da Universidade Federal de Roraima foi aprovado.**

3.17. Dando continuidade as deliberações, **o Secretário Executivo do CAPDA, Sr. Leopoldo Montenegro**, comunicou que o item 4 da pauta tratava do calendário de intenções de reuniões do CAPDA em 2023, seria apenas uma previsão, duas reuniões até o fim desse ano, a 72ª reunião ordinária no dia 22/11/2023, ou seja, em novembro e a 73ª reunião ordinária do CAPDA no dia 7/12/2023, que seria a reunião de fechamento do ano de 2023. Além da marcação da reunião, alguns assuntos fundamentais e urgentes futuramente seriam incluídos na pauta. Inclusive, na 72ª reunião, seria provavelmente incluída a deliberação sobre a prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica para a Coordenação do Programa Prioritário Bioeconomia, que vence em dezembro de 2023. Seria importante que o CAPDA se reunisse em novembro para avaliar a questão da prorrogação ou não do referido programa. Da mesma forma, em dezembro, o CAPDA também deliberaria a respeito do ACT do Programa Prioritário de Empreendedorismo Inovador que vence em fevereiro de 2024. **O Coordenador do CAPDA, Sr. Luiz Felipe Gondin Ramos**, destacou que era um calendário tentativo e a pauta uma antecipação dos temas mais importantes os quais poderiam sofrer alterações. Registrou que é o planejamento mais imediato desse ano. Outros itens importantes poderiam constar na pauta, que serão trazidos devidamente instruídos. **Decisão: sem manifestações por parte dos comitentes, o calendário tentativo referente às duas últimas reuniões do CAPDA do ano 2023 foi aprovado.**

3.18. Sobre o **item 5**, que tratava da deliberação para solicitar a CGTEC/SDI, na condição de secretaria técnica do CAPDA, elaborasse estudo no sentido de viabilizar a seleção de novos coordenadores de Programas Prioritários do CAPDA. A Secretaria executiva do CAPDA solicitou a retirada de pauta. Informou que para que o CAPDA possa selecionar novos programas prioritários a Resolução que está atualmente vigente, nº 2 de 2020, e a anterior Resolução, nº 4 de 2017. Ambas Resoluções pedem um estudo técnico. Esse estudo nunca foi feito. Então, antes da seleção de novos coordenadores dos programas prioritários existe o estudo como passo preliminar. Precisa-se identificar quais programas vão ser criados, continuados ou descontinuados, essa é uma atribuição tanto da Secretaria executiva do CAPDA quanto da Coordenação do CAPDA, por esse motivo, entendia que o item deveria ser tratado administrativamente pela Suframa e pela Coordenação do CAPDA. Quando o assunto estiver concluído, fosse incluído nas próximas pautas de reuniões do CAPDA.

3.19. **O Coordenador do CAPDA, Sr. Luiz Felipe Gondin Ramos**, informou que estava de acordo com a supressão do item da pauta deliberativa. E, com base nos fundamentos apresentados pela Secretaria Executiva, questionou se algum comitente gostaria de fazer algum comentário ou tirar alguma dúvida a respeito do item? **Decisão: sem considerações por parte dos comitentes o item foi retirado de pauta.**

3.20. **O Coordenador do CAPDA, Sr. Luiz Felipe Gondin Ramos**, comunicou que o item 6 tratava dos pleitos de credenciamento e habilitação de entidades que tiveram pareceres desfavoráveis pela Suframa. **O Secretário Executivo do CAPDA, Sr. Leopoldo Montenegro**, destacou que eram oito instituições que a equipe técnica da Suframa visitou e foi feito o trabalho de fiscalização, identificou-se que nenhuma dessas instituições tinham condições de estarem credenciadas no CAPDA, talvez, essa tenha sido uma praxe por conta da pandemia de COVID-19 de não visitar fisicamente essas instituições, mas as próprias resoluções de credenciamento pedem a visita técnica e pedem a comprovação da infraestrutura física por meio da visita. Então foram realizadas as visitas em todos esses institutos, e foi identificado que nenhuma delas tinham condições, de pelo menos até o momento, de estarem credenciados no CAPDA.

3.21. **O Secretário Executivo do CAPDA, Leopoldo Montenegro**, informou que o **item 7** da pauta seria sobre o histórico de Instituições credenciadas pelo CAPDA, desde sua instituição em 2002. Sobre o item **o Coordenador da CGTEC substituto, Ygor Thomé**, realizou uma breve apresentação sobre o histórico de instituições credenciadas no CAPDA. Após apresentação, a **Secretaria executiva do CAPDA** passou a palavra ao senhor **Coordenador do CAPDA**, que consultou se algum comitente gostaria de fazer uso da palavra.

3.22. **O Sr. Antônio Tafuri, comitente suplente da ABDI**, ressaltou que estava há um bom tempo no CAPDA. Informou, ainda, que desta vez teve um problema que estava o impedindo de entrar na

reunião desde às 9 horas. Solicitou à Secretaria Executiva que verificassem os dados de contato. Após isso, louvou as novas entidades que estavam pleiteando entrada no CAPDA. O crescimento vertiginoso de instituições, inclusive, desde quando começou a participar do CAPDA, ou seja, cerca de mais de 2 anos atrás, verifica-se um interesse contínuo e crescente.

3.23. **Ato contínuo, o Coordenador do CAPDA, Sr. Luiz Felipe Gondin Ramos**, destacou que o **item 8** de pauta tratava-se de proposta de atualização normativa pelo CAPDA, a fim de formalizar a viabilidade do trabalho remoto no âmbito da execução de projetos de PD&I pelas instituições credenciadas no CAPDA a partir de obrigações de investimento em PD&I, nos termos propostos pela Minuta de Resolução (SEI 1702713), detalhado no âmbito da Nota Técnica 27/2023/CGTEC/SDI (SEI 1702782).

3.24. **O Secretário Executivo do CAPDA, Leopoldo Montenegro**, ressaltou que na verdade é uma atualização do que já vem acontecendo, não só no Brasil, mas no mundo, muito em função da pandemia que foi presenciada. Há alguns aspectos que precisam ser considerados conforme apresentação pelo Coordenador geral substituto: foi identificado que 56% do RH afeto às atividades de PD&I estão concentrado no Amazonas. Há uma concentração histórica de RH e de instituições no Amazonas. O receio da Secretaria executiva ao aprovar o trabalho remoto no âmbito da Amazônia Ocidental e Amapá é que outras unidades fora do Amazonas estejam credenciadas na capital executando seus projetos e se utilizando dos RHs residentes em Manaus. Com isso não desenvolvam os seus RHs em suas localidades. A Secretaria Executiva do CAPDA encaminhou esse processo ao coordenador do CAPDA colocando esse relato, na verdade, de preocupação com relação a concentração desses RHs em Manaus, e para efeito de comunicação para todos os comitês do CAPDA. Esse processo já foi encaminhado à Coordenação do CAPDA e vai passar pela Consultoria jurídica do MDIC, após isso o assunto deverá estar pronto para ser deliberado nas próximas reuniões do CAPDA.

3.25. **O Coordenador do CAPDA, Sr. Luiz Felipe Gondin Ramos**, ressaltou que esse tópico tem uma natureza regulatória normativa e na qual precisa-se analisar com um pouco mais de cuidado, antes de submeter ao colegiado. Inclusive, é um tema relativamente de fronteira e tem que ponderar tanto os elementos jurídicos quanto os próprios elementos da política pública como um todo para trazer para o colegiado uma proposta com segurança compatível, essencialmente por isso não estariam pautando o assunto na presente reunião.

3.26. Sem questionamento acerca do assunto, **O Secretário Executivo do CAPDA, Leopoldo Montenegro** informou que o próximo **item 9** traria a sistemática da avaliação de desempenho dos programas prioritários do capital. Informou, ainda, que na verdade o item era para atender o artigo 33 da resolução CAPDA nº 02/2022, que pede que o relatório dos resultados sejam divulgados anualmente.

3.27. **O Coordenador do CAPDA** consultou se os temas 9 e 10 poderiam ser debatidos conjuntamente.

3.28. **O Secretário Executivo do CAPDA** respondeu que poderiam sim, uma vez que o item 10 traria apenas um histórico, para que os comitentes tenham conhecimento das prestações de contas dos programas prioritários, ou seja, são apenas informes.

3.29. Ao fim das deliberações, o **Coordenador do CAPDA** passou a palavras aos senhores comitentes. **A Daniella Bezerra, comitente titular na representação das ICTs**, frisou que quando viu a pauta ficou impressionada, pois eram muitos pontos a serem discutidos. É, de fato, houve um trabalho intenso, por conta disso, parabenizou a toda a Secretaria Executiva do CAPDA pelo apoio nesse trabalho. Ficou feliz com esse credenciamentos e crescimento das ICTs no CAPDA. Vão continuar avançando porque esta vendo que as duas próximas reuniões serão bem recheadas. Deu as boas vindas ao Coordenador do CAPDA. Ressaltou que estão comprometidos a fazer um bom trabalho e a contribuir para o desenvolvimento da região.

3.30. **O comitente Jorge Nascimento, titular do Polo Industrial de Manaus**, informou que era um dos representantes das empresas do Polo industrial de Manaus, agradecer ao Governo Federal por ter reconduzido a Eletros, que é a Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Eletrônicos e Eletrodomésticos, isto é, uma entidade nacional com 35 empresas instaladas em 11 estados, mas no Amazonas têm 22 empresas associadas e essas empresas do setor de eletrodoméstico e eletroeletrônico respondem por mais ou menos 90% de todo do investimento em P&D na Região Amazônica. Ficou feliz por ter sido reconduzido ao CAPDA, porque tem interesse de está acompanhando e se posicionamento também, por conta da relação das nossas associadas com o investimento em P&D na Amazônia. Sabe

que estão seguindo os 15 dias regimental, mas agradeceria muito se fosse possível o encaminhado um pouco antes. Trouxe uma sugestão de encaminhamento de agendas definitivas para o ano que vem. Seria importante para que os comitentes se programem e evitem sobreposições de agendas, para que possam dar a prioridade devida ao CAPDA em detrimento e em comparação a outras agendas que já são bem conturbadas durante o ano. Sugeriu que o CAPDA já tenha na próxima reunião de novembro agenda do ano que vem e os comitentes façam as devidas reservas com a prioridade que o Comitê merece. Desejou sucesso ao **Coordenador do CAPDA** na liderança do Comitê. Parabéns toda equipe da Suframa e do MDIC.

3.31. **A Sr. Márcia Perales**, titular do Governo do Amazonas, parabenizou o **Coordenador do CAPDA** na condução da reunião, principalmente, por ser a primeira, destacou que a reunião foi muito objetiva, muito precisa, deu a todos a oportunidade de se manifestar. Desejou ao **Coordenador do CAPDA** sucesso na missão. Parabenizou também a **Secretaria Executiva** pelo trabalho e pela análise técnica, porque são questões muito importantes que se discutem no Comitê. É muito importante essa análise técnica, achou muito interessante a vistoria *in loco* que é feita.

3.32. **O Comitente Sr. Bruno Pinheiro**, suplente do Polo Industrial de Manaus, comunicou que era sua primeira participação no Comitê, que estava representando o polo industrial de Manaus e também fazia parte da Associação Comercial do Amazonas, entidade que está no estado do Amazonas há exatos 152 anos: na criação da sua existência discutiam a mudança da navegação a vento para vapor. Hoje estão discutindo o futuro do estado e as novas economias. Ressaltou que a apresentação e a reunião foram excelentes, parabenizou o Coordenador do CAPDA pela condução da reunião e toda a equipe da Suframa.

3.33. **O comitente Edivan Barros de Andrade**, titular do Governo do Amapá, parabenizou também a condução da equipe do CAPDA. Agradeceu tanto a Suframa como ao CAPDA que estiveram no estado do Amapá em junho, em função dessa visita ficaram muito contentes com a deliberação e com o credenciamento da Embrapa Amapá no CAPDA para o desenvolvimento da Amazônia. O objetivo principal do Governo é continuar com o fomento, com a sensibilização junto às ICT's do Amapá para pleitearem seu credenciamento e habilitação junto ao CAPDA.

3.34. **O Coordenador do CAPDA, Sr. Luiz Felipe Gondin Ramos**, concluiu a Reunião, agradecendo pela participação de todos e encerrou a 71ª Reunião Ordinária do Comitê.

4. **Lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, a qual segue assinada por mim, Secretário-Executivo e pelo Coordenador do CAPDA.**

5. **COMITENTES AUSENTES:**

5.1. **Rodrigo Sobral Rollemberg** / Coordenador Suplente do **CAPDA -MDIC**

5.2. **Isa Assef dos Santos** / membro titular do **MCTI**

5.3. **Henrique de Oliveira Miguel**/ membro suplente do **MCTI**

5.4. **Marcelo Brito da Silva Galvão**/membro suplente da **ABDI**

5.5. **Carlos Eduardo Azen Alves**/ membro titular do **BNDES**

5.6. **Marcus Cardoso Santiago**/membro suplente do **BNDES**

5.7. **Ricardo Rosa**/ membro suplente **FINEP**

5.8. **Manuela Berto Pucca**/ membro titular **da Comunidade Científica**

5.9. **Marcelo Lucian Ferronato**/membro suplente **ICT's privadas**

5.10. **Marcos Antônio Bento**/membro suplente do **PIM**

5.11. **Lúcio Flávio Moraes de Oliveira**/membro titular do **PIM**

5.12. **Moisés Diniz Lima**/membro titular do **Estado do Acre**

5.13. **Waleska Lima Bezerra**/ membro suplente do **Estado do Acre**

- 5.14. **Pedro de Jesus Cerino** / membro titular do **Estado de Roraima**
- 5.15. **Elisa Martins Oliveira** / membro suplente do **Estado de Roraima**
- 5.16. **Cirilo Simões Filho**/membro suplente do **Estado Amapá**
- 5.17. **Paulo Renato Haddad**/membro titular do **Estado de Rondônia**
6. **Justificativas de ausências na reunião:**
- 6.1. **Lúcio Flávio Moraes de Oliveira**/membro titular do **PIM**: justificou agenda conflitante.
- 6.2. **Marcelo Lucian Ferronato**/membro suplente **ICT's privadas**: justificou agenda conflitante.
- 6.3. Os demais membros não apresentaram justificativas.
- 6.4. Registre-se que os membros deixaram de comparecer a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem justificativa, deverão ser substituídos, nos termos do Regimento Interno (Art. 4º, § 10, Resolução CAPDA nº 8, de 29 de outubro de 2019).
7. **COMITENTES PRESENTES:**
- 7.1. **Luiz Felipe Gondin Ramos**/Coordenador-Titular do **MDIC**
- 7.2. **Leopoldo Augusto Melo Montenegro Júnior** / Secretário-Executivo titular do **CAPDA - SUFRAMA**
- 7.3. **Edjane Pinto dos Santos** / Secretária-Executiva suplente do **CAPDA-SUFRAMA**
- 7.4. **Antonio Carlos Tafuri** / membro suplente da **ABDI**
- 7.5. **Rodrigo da Silva de Lima** / membro titular da **Finep**
- 7.6. **Daniella Rodrigues Bezerra, Dra.** /membro titular das **ICTs Privadas**
- 7.7. **José Jorge do Nascimento Junior** / 2º membro titular do **PIM**
- 7.8. **Bruno Pinheiro Loureiro**/1º membro suplente do **PIM**
- 7.9. **Tanara Lauschner** / membro suplente da **Comunidade Científica**
- 7.10. **Márcia Perales Mendes Silva**/membro titular do **Governo do Estado do Amazonas**
- 7.11. **Marcia Irene Andrade Mavignier**/ membro suplente do **Governo do Estado do Amazonas**
- 7.12. **Edivan Barros de Andrade**/membro titular **Governo do Estado do Amapá**
- 7.13. **Marcus Vinicius**/membro suplente do **Governo do Estado de Rondônia**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Gondin Ramos**, Coordenador do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia, em 22/12/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1814917** e o código CRC **0F65AC41**.